

## Dubai e Maurícia

**250162**

ORIGEM Porto SAÍDA 22/06/2026 CHEGADA 02/07/2026 DURAÇÃO 11 DIAS PASSAGEIROS 2 adultos (1 quarto)

REFERÊNCIA online/005 489 570 Disponibilidade e preços existentes no dia 07/11/2025 00:48

Obrigado por pedir orçamento à CATAI! Este orçamento inclui os voos, hotéis e serviços que selecionou e está baseado na disponibilidade aérea existente no momento de fazer o orçamento.

## VOOS SELECIONADOS

VOO	DATA	ORIGEM	DESTINO	DURAÇÃO	COMPANHIA
EK4794	22 jun 2026	OPO Porto 11:00	LIS Lisboa 12:00	1h 00m	
EK192	22 jun 2026	LIS Lisboa 14:15	DXB Dubái 00:50+1	7h 35m	
EK701	25 jun 2026	DXB Dubái 02:50	MRU Maurício 09:25	6h 35m	
EK704	01 jul 2026	MRU Maurício 21:50	DXB Dubái 04:25+1	6h 35m	
EK191	02 jul 2026	DXB Dubái 07:25	LIS Lisboa 12:35	8h 10m	
EK4793	02 jul 2026	LIS Lisboa 16:05	OPO Porto 17:00	0h 55m	

Esta é a rota aérea com disponibilidade real no momento de realizar o orçamento. Não há bloqueio de lugares pelo simples fato de descarregar o orçamento da web, os lugares ficam sujeitos à disponibilidade no momento de fazer a reserva Voos em classe económica.

## HOTÉIS SELECIONADOS Previstos ou similares

CIUDADE	HOTEL/QUARTO	REGIME	CHECK IN/OUT	NOITES
Hotel em Dubái	<b>Crowne Plaza Dubai Jumeirah 4*</b> 1 x Standard Room Double	APA	22/06/2026 25/06/2026	3
Hotel em Maurício	<b>Riu Turquoise 4*</b> 1 x Doble <b>Tourist Fee: Desde 1 de outubro de 2025, o Governo das Maurícias implementou uma taxa turística a pagar diretamente nos hotéis. O valor dessa taxa é de 3 € por pessoa, por noite. As crianças com menos de 12 anos estão isentas do pagamento. Essa taxa deve ser paga diretamente no hotel no momento do check-in.</b>	TI	25/06/2026 01/07/2026	6

# ITINERÁRIO

## **Dia 1 CIDADE DE ORIGEM/DUBAI**

Partida em voo com destino ao Dubai. Chegada e transfer ao hotel. Alojamento. (Dependendo do horário do voo pode ser com noite a bordo e chegada no dia seguinte)

## **Dia 2 DUBAI**

Pequeno-almoço. Tempo livre para descobrir esta moderna cidade situada numa baía do Golfo Pérsico.

## **Dia 3 DUBAI**

Pequeno-almoço. Dia livre com possibilidade de realizar excursões opcionais: uma visita da cidade para admirar a Grande Mesquita, os modernos palácios dos sultões, os souks de especiarias e de ouro, realizar um safari em 4x4 pelas dunas do deserto ou um jantar cruzeiro a bordo de um "dhow" são algumas das possibilidades que oferece a cidade.

## **Dia 4 DUBAI/MAURÍCIA**

Pequeno-almoço. Tempo livre até à hora de partida do voo com destino Maurícia. Chegada e transporte ao hotel escolhido. Alojamento.

## **Dias 5 a 9 MAURÍCIAS**

Estadia segundo hotel e regime seleccionados. Dias livres para desfrutar destas paradisíacas ilhas e das comodidades do seu hotel.

## **Dia 10 MAURÍCIA/CIDADE DE REGRESSO**

Pequeno-almoço. Partida em voo para a cidade de regresso. (Nota: Dependendo do horário de partida, chegada à cidade de regresso no dia).

## **Dia 11 CIDADE DE REGRESSO**

Chegada.

## PREÇOS

QUARTO	PASSAGEIROS	PREÇO	TAXAS INCLUÍDAS	DESCRIMINADO
Quarto 1	2 adultos	2 610€	525€	2 610€ × 2

PREÇO FINAL DA VIAGEM  
**5 220€**

## O PREÇO INCLUI

- Voo de linha regular, classe económica (reservas em classes especiais).
- Maurícia: Noites de alojamento em hotel, tipo de quarto e regime conforme seleção. Transfers regulares em inglês, e assistência em espanhol durante a estadia.
- Dubai: Noites de alojamento em hotel, tipo de quarto e regime conforme seleção. Transfers privados em inglês.
- Seguro de viagem.

## IMPORTANTE

- Isto é um orçamento, todos os serviços estão sujeitos a disponibilidade no momento de solicitar a reserva.
- Preço Estrela.
- Independentemente do regime de refeições selecionado, dependendo da hora de chegada, esse dia poderia ser somente em regime de alojamento.
- Os preços podem ser cotados com ofertas específicas sujeitas à disponibilidade e possíveis modificações por parte do hotel, e essas tarifas podem já não estar disponíveis no momento da reserva. Preço final sujeito a confirmação.
- Todos os serviços apresentados são a pedido, sujeitos a confirmação da Catai, e dependendo da disponibilidade dos hotéis.

## O PREÇO NÃO INCLUI

- Resort Fee DXB Crowne Plaza Dubai Jumeirah: Cobro aproximado de **15 AED** por quarto e noite não incluído no preço final. Este cobro adicional é obrigatório e paga-se diretamente no hotel ao finalizar a estadia.

## REQUISITOS EMIRATOS ÁRABES UNIDOS

- Em Abu Dhabi e em Dubai é cobrado um imposto hoteleiro que deve ser pago pelo hóspede diretamente ao hotel, o valor oscila entre 10 e 20 Dirhams por quarto/noite dependendo da categoria do hotel.
- REQUISITOS DE ENTRADA DUBAI
- Validade mínima do passaporte: 6 meses depois do regresso a Portugal .
- Visto. Se necessita visto: NÃO
- VACINAS OBRIGATÓRIAS: NÃO
- NOTAS
- Toda a informação referente aos Vistos e condições de entrada aos diferentes países é somente valida para os cidadãos portugueses residentes em Portugal. Para outras nacionalidades, é favor consultar condições.

## REQUISITOS MAURICIO

- REQUISITOS DE ENTRADA
- Passaporte. Validade mínima do passaporte: 6 meses depois do regresso a Portugal .

-Visto. Se necessita visto: NÃO.

-Todos os passageiros devem preencher o formulário de saúde e localização na chegada ao aeroporto, ou através da web <https://safemauritius.govmu.org/>

-Tourist Fee: Desde 1 de outubro de 2025, o Governo das Maurícias implementou uma taxa turística a pagar diretamente nos hotéis. O valor dessa taxa é de 3 € por pessoa, por noite. As crianças com menos de 12 anos estão isentas do pagamento. Essa taxa deve ser paga diretamente no hotel no momento do check-in.

-VACINAS OBRIGATÓRIAS: NÃO, no caso de visitar somente as Maurícias. Nos outros casos será obrigatória a apresentação do certificado internacional de vacinação da febre amarela, na entrada ao país aos passageiros provenientes de países de risco.

-NOTAS

-Toda a informação referente aos Vistos e condições de entrada aos diferentes países é somente válida para os cidadãos portugueses residentes em Portugal. Para outras nacionalidades, é favor consultar condições.

## FICHA INFORMATIVA NORMALIZADA

A combinação de serviços de viagem que lhe é proposta constitui uma viagem organizada na aceção do Decreto-Lei n.º 17/2018.

Por conseguinte, beneficiará de todos os direitos da UE aplicáveis às viagens organizadas. A empresa Viagens Catai, Sociedade Unipessoal Lda será plenamente responsável pela correta execução da globalidade da viagem organizada.

Além disso, conforme exigido por lei, a empresa Viagens Catai, Sociedade Unipessoal Lda. tem uma proteção para reembolsar os pagamentos que efetuou e, se o transporte estiver incluído na viagem organizada, assegurar o seu repatriamento caso seja declarada insolvente.

Direitos essenciais previstos no Decreto-Lei n.º 17/2018 de 8 março:

- Os viajantes receberão todas as informações essenciais sobre a viagem organizada antes de celebrarem o respetivo contrato.
- Há sempre pelo menos um operador responsável pela correta execução de todos os serviços de viagem incluídos no contrato.
- Os viajantes dispõem de um número de telefone de emergência ou dos contactos de um ponto de contacto para poderem comunicar com o organizador ou a agência de viagens.
- Os viajantes podem ceder a viagem organizada a outra pessoa, mediante um pré-aviso razoável e, eventualmente, mediante o pagamento de custos adicionais.
- O preço da viagem organizada só pode ser aumentado em caso de aumento de custos específicos (por exemplo, do preço do combustível), se essa possibilidade estiver expressamente prevista no contrato e, em qualquer caso, até 20 dias antes do início da viagem organizada. Se o aumento do preço for superior a 8 % do preço da viagem organizada, o viajante pode rescindir o contrato. Se o organizador se reservar o direito de aumentar o preço, o viajante tem direito a uma redução do preço em caso de redução dos custos relevantes.
- Os viajantes podem rescindir o contrato sem pagar uma taxa de rescisão e obter o reembolso integral de quaisquer pagamentos efetuados em caso de alteração significativa de algum dos elementos essenciais da viagem organizada, com exceção do preço. Se, antes do início da viagem organizada, o operador responsável pela mesma a anular, os viajantes têm direito ao reembolso e, se for caso disso, a uma indemnização.
- Os viajantes podem rescindir o contrato sem pagar uma taxa de rescisão antes do início da viagem organizada, em circunstâncias excecionais, por exemplo em caso de graves problemas de segurança no destino suscetíveis de afetar a viagem organizada.
- Além disso, os viajantes podem rescindir o contrato a qualquer momento antes do início da viagem organizada mediante o pagamento de uma taxa de rescisão adequada.
- Se, após o início da viagem organizada, não for possível prestar elementos significativos da mesma conforme acordado, terão de ser propostas alternativas adequadas ao viajante, sem custos suplementares. O viajante pode rescindir o contrato de viagem organizada sem pagar uma taxa de rescisão caso os serviços não sejam executados nos termos do contrato, esta falta de conformidade afete consideravelmente a execução da viagem organizada e o organizador não supra esta falta.
- Os viajantes têm também direito a uma redução do preço e/ou a uma indemnização por danos em caso de incumprimento ou de execução deficiente dos serviços de viagem.
- O organizador tem de prestar assistência se um viajante estiver em dificuldades.
- Se o organizador ou o retalhista for declarado insolvente, os pagamentos serão reembolsados. Se o organizador ou o retalhista for declarado insolvente após o início da viagem organizada e se o transporte estiver incluído na viagem organizada, é garantido o repatriamento dos viajantes. Viagens Catai, Sociedade Unipessoal Lda subscreveu uma proteção em caso de insolvência com o Fundo de Garantia de Viagens e Turismo. Os viajantes podem contactar esta entidade ou, se aplicável, a autoridade competente (Turismo de Portugal, I.P., Rua Ivone Silva, Lote 6, 1050-124 Lisboa Tel.211 140 200 Fax 211 140 830 info@turismodeportugal.pt se for recusada a prestação de serviços devido à insolvência de Viagens Catai, Sociedade Unipessoal Lda.

Diretiva (UE) 2015/2302 conforme transposta para o direito nacional: <https://dre.pt/application/conteudo/114832293>